

OK



Prefeitura Municipal de Assis

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

Câmara

LEI Nº 3.198, DE 21 DE DEZEMBRO DE 1.992.

Denomina o P.A.S. da Vila Ribeiro, de "P.A.S. DR. HORÁCIO LOBO DE ANDRADE".

CIENTE
EM 08/01/92
Milton Duarte
Presidente

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ASSIS:

Faço saber que a Câmara Municipal de Assis aprova' e eu sanciono a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica denominado de "P.A.S. DR. HORÁCIO LOBO DE ANDRADE", o P.A.S. da Vila Ribeiro.

Artigo 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Assis, em 21 de dezembro de 1992.

CÂMARA MUNICIPAL

001945 DEZ 92 20 3441

Romeu José Bolfarini

ROMEU JOSÉ BOLFARINI
PREFEITO MUNICIPAL

João Carlos Gonçalves Filho

JOAO CARLOS GONÇALVES FILHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
E ASSUNTOS JURÍDICOS

Publicada na Secretaria Municipal de Administração e Assuntos Jurídicos, em 21 de dezembro de 1.992.

João Carlos Gonçalves Filho

JOAO CARLOS GONÇALVES FILHO
SECRETÁRIO